



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 24 de março de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação do serviço de avaliação psicológica para Policiais Judiciais do TRE/AL, com vistas ao manuseio de arma de fogo (porte de arma institucional), para 06 (seis) servidores, de acordo Memorando Nº 262 - ASI (1240081) e conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência atualizado, evento 1263676.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para que seja promovida a instrução da contratação, despacho GSAD 1261190.

Foram contactados, por e-mail (1262036), vários psicólogos credenciados junto ao Departamento da Polícia Federal em Alagoas e, após algumas respostas negativas, recebemos 03(três) propostas, de acordo quadro a seguir:

Avaliação Psicológica para porte de arma institucional		
Proposta de Preços	Valor Unitário	Valor Total
Psicóloga Vivian Grece, 1266298	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Psicóloga Patrícia Rocha, 1267071	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
Psicóloga Sílvia Araújo, 1267521	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00

As menores propostas, apresentadas pelas psicólogas Vivian Grece e Patrícia Rocha, estão impossibilitadas de contratação, uma vez que existe pendência em certidões, eventos 1267549 e 1267559. Contatamos a psicóloga Sílvia Araújo solicitando nova proposta com o menor preço possível (1267112) e foi ofertado um desconto, por avaliação, de R\$ 30,00 (trinta reais) em relação a proposta inicial (1264247).

Foram juntadas a Portaria Nº 17/2021 - DELEAQ/DREX/SR/PF/AL de credenciamento da profissional na Polícia Federal (1267530), as certidões de regularidade (1267568) e declaração de inexistência da prática de nepotismo (1267534).

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com a psicóloga Sílvia Rejane de Araújo Lopes, CPF: 008.724.684-88, no montante total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), *posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados*, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados , evento 1244091.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário, em 24/03/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção, em 24/03/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1267569 e o código CRC AE89D5C0.